



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2016  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 09/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2016

O Município de Lindóia do Sul - SC,- Prefeitura, localizada na Rua Tamandaré, 98, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Pedro Ari Parizotto**, e a empresa **AP Oeste Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.919.156/0001-94, com sede na Rua Francisco de Paula Rodrigues Alves, nº 825-D, Bairro Bela Vista, na cidade de Chapecó, SC, representada neste ato, pela sua sócia administradora, Senhora Renata Raquel Ahlf, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 4.256.445 e inscrita no CPF-MF sob o nº 005.351.199-92, residente e domiciliada na Rua Eurico Gaspar Dutra, nº 581-E, Bairro São Cristóvão, na cidade de Chapecó, SC, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 09/2016, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para possível aquisição de materiais de limpeza, destinados a manutenção das atividades escolares dos núcleos de educação do prédio da administração, e da Unidade Sanitária, do município de Lindóia do Sul, objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

**Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades**

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos bens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

Item	Quant	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
45	32	Un	<b>Balde</b> , material plástico, com capacidade mínima de 15 litros.	ARQPLAST	3,80	121,60
47	67	Un	<b>Vassoura de Nylon</b> , contendo cabo, estrutura para cerdas em material não perecível de no mínimo 21cm de comprimento e cerdas de no mínimo 12cm de comprimento fora da estrutura.	DESAFIO	3,90	261,30
57	06	Un	<b>Espanador de pó</b> com plumas de avestruz e cabo de no mínimo 30cm.	STATIC DUSTER	7,70	46,20
68	10	Un	<b>Toalha microfibra</b> mágica super absorção, tamanho mínimo 40x60cm, 30% poliamida e 70% poliéster. Cores a escolher no momento da solicitação entre <b>verde e azul</b> .	GABELLEI	5,24	52,40
71	22	Un	<b>Escova com suporte</b> para limpar vaso sanitário, pigmentos, matéria sintética e metal.	ARQPLAST	2,99	65,78
110	1565	Pact	<b>Papel Toalha</b> super branco interfolhado com 2 ou 3 dobras, de boa qualidade fabricado com material puro (celulose 100% virgem), não possui odor, altamente absorvente e resistente ao úmido, sendo duas folhas suficientes para a secagem das mãos, com 1000 folhas no formato de 23x20cm.	GUIPEL LUXO	7,19	11.252,35
111	71	Fardo	<b>Papel Higiênico, folha dupla</b> branca, neutro, 100% de fibras naturais, em fardo com 16 pacotes contendo 4 rolos de 30m x 10cm cada pacote.	FOFINHO	47,07	3.341,97
114	437	Cx	<b>Sabão em pó</b> multi ação, composição: Tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga. Embalado em caixa de papel de 1 kg e validade superior a 18 meses, com técnico responsável.	OMO	8,50	3.714,50
123	152	Un	<b>Removedor de Limo</b> , com cloro ativo, que remove o limo	AZULINM	4,35	661,20



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

		e desinfeta, composto de: Ingrediente ativo (hipocloreto de sódio), hidróxido de sódio, coadjuvantes, fragrância e água, com validade de um ano, embalado em frasco de 500ml, original do fabricante.			
<b>TOTAL</b>					<b>19.517,30</b>

**Cláusula Segunda – Da validade da Ata**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade da data de assinatura até 31 de dezembro de 2016.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Lindóia do Sul não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

**Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro**

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 09/2016 - PMLS e a proposta da Detentora da Ata.

Fica eleito o Foro da Comarca de Ipumirim - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Lindóia do Sul, SC 08 de março de 2016.

**Pedro Ari Parizotto**  
**Prefeito Municipal**

**Renata Raquel Ahlf**  
**AP Oeste Comércio Ltda**  
**Detentora da Ata**